

LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 006/2026 – SEMSA/PMAA

Publicado por:

Jessica Aline Sousa Peixoto

Código Identificador:EA28C646

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº241 - - FICA EXONERADA A SENHORA ANA EDVINO DOUGLAS DO CARGO DE –ASSESSOR DE GABINETE.

DECRETO Nº241/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonera da senhora **ANA EDVINO DOUGLAS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–ASSESSOR DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE JULHO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:EDE8F4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº 097/2026 – SMTPS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 097/2026 – SMTPS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – SELCO, torna público que o **Pregão Presencial nº 006/2026, Processo Administrativo nº 097/2026**, destinado à contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da desclassificação/inabilitação de todas as licitantes participantes durante o certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

BONFIM/RR, em 10 de julho de 2026

NATALIE JEKIR

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:955CD27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA NUMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ORIUNDA DA DISPENSA Nº 008/2026 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

ERRATA NUMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORIUNDA DA DISPENSA Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

O MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SMED**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente **ERRATA DO NUMERO DE PROCESSO**, referente a publicação do dia 10/07/2026, Edição 2689 para correção de erro material constante no referido instrumento.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições** constantes Extrato, não modificadas pela presente errata.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bonfim/RR, 06 de julho de 2026.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:30CA8E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 045/2023–SMAD. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023–SELCO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 045/2023–SMAD.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023–SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: CLEBER DA COSTA GONÇALVES

CPF: Nº 075.xxx.152-xx

RESPONSÁVEL: CLEBER DA COSTA GONÇALVES

CPF: Nº 075.xxx.152-xx

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços do Contrato Nº 053/2023, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 07/07/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 07/07/2027, com base da Lei Nº8.666/93.

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 053/2023: De 12 (doze) meses contados a partir do dia 07/07/2026.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD

Exercício: 2026

Programa de Trabalho: 04.122.0400.2005.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Global.

Data da assinatura: Em 07 de julho de 2026.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:30ED3F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026 - SMED –
PREGÃO PRESENCIAL 011/2026-SELCO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026 - SMED – PREGÃO
PRESENCIAL 011/2026-SELCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71, inciso III, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os termos do art. 71, Inc. III da Lei nº 14.133/21, assim como, o princípio da autotutela contemplado na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou a sua fase conclusiva, não havendo um resultado definitivo ao processo, o que, por conseguinte, não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

CONSIDERANDO que a estimativa de preços constitui elemento essencial para o planejamento da contratação, devendo refletir valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme exigem os arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação ou da adjudicação do objeto do certame, os concorrentes têm mera expectativa de direito à definição do resultado a cargo da Administração Pública;

RESOLVE:

ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026 - SMED, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2026-SELCO.

Determinar o retorno dos autos ao setor competente para a realização de nova pesquisa de preços, observando rigorosamente os critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a obtenção de valores consistentes, atualizados e compatíveis com os praticados no mercado.

Após a realização da pesquisa de preços, caso permaneça a necessidade da contratação, deverá ser instaurado novo procedimento administrativo ou promovido o saneamento do planejamento, conforme o estágio processual e a orientação jurídica.

Publique-se.

Bonfim-RR, 08 de julho de 2026

ROMUAL FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0EBDCCC0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

Pacaraima/RR, 26 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

PACARAIMA/RR, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012, SOB A RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO ALTEMIR DA SILVA CAMPOS, CONFORME O PARECER PRÉVIO Nº 003/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA (TCE/RR)”.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, especialmente as que lhe conferem o § 4º, Art. 2º e os Artigos 184 ao 187, na Lei Orgânica Municipal, especialmente as que lhe conferem o Art. 65, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, nos termos do art. 2º, §4º, do Regimento Interno, o julgamento das contas do Prefeito e dos responsáveis pelos fundos municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam julgadas irregulares as contas anuais da Prefeitura Municipal de Pacaraima, referentes ao exercício financeiro de 2012, sob a responsabilidade do Sr. Altemir da Silva Campos, ex-prefeito, conforme as infrações apontadas no Parecer Prévio nº. 003/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, a saber:

I - Assunção de dívidas sem lastro financeiro, em violação ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

II - Descumprimento do princípio do equilíbrio fiscal, previsto no art. 1º, §1º, da LRF.

Art. 2º. Determina-se ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Pacaraima a adoção de medidas corretivas para sanar as irregularidades apontadas, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas fiscais e à observância dos princípios da gestão orçamentária responsável.

Art. 3º. Aplicar-se-á multa no valor de 10 UFERs ao ex-prefeito Altemir da Silva Campos, em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 006/94, pela não observância das normas legais e fiscais, para o recolhimento ao Fundo de Modernização do TCE/RR.

Art. 4º. Autoriza-se a cobrança judicial da multa aplicada, caso não seja atendida a notificação dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Pacaraima, após a publicação deste Decreto, enviará cópia do presente ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, juntamente com a ata da sessão, a folha de frequência e a informação sobre o quórum da votação.

Parágrafo Único. Encaminhar-se-á também cópia do presente Decreto Legislativo ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Eleitoral e à Prefeitura Municipal de Pacaraima, para as providências cabíveis.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:D9A3B3CF

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2026

Pacaraima/RR, 26 de junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026-DCL

PROCESSO Nº 1112-2026 SEMTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente Motor de Popa 100 HP - Rabeta 20, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS do Município de Guajará-Mirim/RO, conforme especificações definidas neste termo de referência. Data da abertura da Sessão: 22/07/2026 as 11h00min, - LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). valor total estimado R\$ 72.390,46 (setenta e dois mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Sítio Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis no horário das 08:00 às 14:00h pelo endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 98425-0443.

Guajará-Mirim em 6 de julho de 2026.
NAZIMERI REGIS CABRAL
Agente de Contratação/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-CPLMO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

PROCESSO Nº 797/2026 - CHEFIA/SRP

OBJETO: Registro De Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à Eventual e Futura Aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e Secretaria Municipal para os Povos Indígenas - SEMUPI, conforme Termo de Referência. Data da abertura da Sessão: 22/07/2026 às 10:00min - LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor Total Estimado R\$ 167.458,20 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sítio a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, pelo endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 98414-4748.

Guajará-Mirim, 6 de julho 2026.
FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026/PMV/AMPLA PARTICIPAÇÃO

O município de Vilhena, através da CL e de seu Pregoeiro (Decreto nº 66.804/2026), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 067/2026/PMV, do tipo menor valor total por LOTE. Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para a prestação de serviços de monitoramento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 1.266.054,52 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Data de abertura: 28/07/2026, a partir das 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos acima mencionados. e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br (das 07h30 às 13h30 - horário local).

Vilhena/RO, 7 de julho de 2026
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 90000/2026

PROCESSO Nº 014770/2026-SMCP

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão de Pré-Qualificação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras (SMLIC), designada por meio da Portaria nº 011/2026-SMLIC de 18 de maio de 2026, torna público que, após recebimento e análise das amostras referentes a Pré-Qualificação acima epigrafada, dissidiu pelo deferimento e PRÉ-QUALIFICAÇÃO da empresa MSC SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.507.726/0001-58, por ter atendido na íntegra às exigências do Edital de Pré-Qualificação. A respectiva decisão encontra-se acostada aos autos e à disposição dos interessados. Diante do exposto e em conformidade com o item 10.8 do Edital, COMUNICAMOS a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado, para os interessados apresentarem seu recurso em face do ato que deferiu o pedido de pré-qualificação da referida empresa.

Boa Vista RR, 7 de julho de 2026.
ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA SILVESTRE
Presidente da Comissão

AVISO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO a Publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 716/2025/SMEC -PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28918/2025. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 25.369.684/0001-24 Diário Oficial da União - DOU Data da Circulação do extrato: 23 DE JUNHO DE 2026, Seção 3 - EDIÇÃO Nº 115.

EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 198/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90055/2026 Processo nº 029424/2025/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90128/2025, referente ao Processo nº 029424/2025/SMEC cujo objeto é a Aquisição Gaiola de Habilidades Para Fisioterapia e/Ou Terapia Ocupacional Para os Centros Especializados da Rede Municipal de Ensino, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: J D N JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.300.246/0001-56, ITEM 01 no valor de R\$ 42.796,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Boa Vista, 2 de julho de 2026.
EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 28918/2025/SMEC Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 716/2025/SMEC 2 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo a ser efetuado no bojo do contrato nº 716/2025/SMEC referente ao processo de - AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES E PAPETES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE BOA VISTA, conforme especificado justificativa contida no NUP nº (9.326907/2026) e no Parecer Jurídico nº 211-02/2026 - PGM/PLC do correspondente processo, nos termos da Lei 14.133/2021. - O acréscimo nas quantidades dos itens (04, 05, 06, 07, 08) do contrato nº 716/2025/SMEC, corresponde ao percentual de 8,209148309291550%, perfazendo o valor total de R\$ 1.085.842,90 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). - O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 14.313.072,56 (quatorze milhões, trezentos e treze mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). - As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Convênio - QSE; b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Convênio - QSE; c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0099.2.543, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Convênio - QSE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 25.369.684/0001-24. 6 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 33968/2024 SMO. Espécie: Primeiro Termo nº 795/SMO/GC/DPLAN/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/07/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA2.1.As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e Convênio nº 941765/2023/MD/PCN/PMBV (1.700.0000). Contratante: Município de Boa Vista Interveniente: Secretaria Municipal de Obras Contratada: Consórcio Servilha-Siga Ltda. 6 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE-DIE

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, torna público que fica adiado "SINE DIE" da Pregão Presencial Nº 011/2026- SELCO - Processo Nº 111/2026-SMED., que foi agendado para as 10:00hs do dia 14/07/2026, nova adequação no Edital. A nova data do certame será divulgada através dos meios oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, 7 de julho de 2026.
NATALIE KYRA JEKIR D’OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2026-SELCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 - SMAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) ENVASADO EM BOTIÕES P-13 E ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20L, COM SEUS RESPECTIVOS REFIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONFIM/RR, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71, inciso III, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os termos do art. 71, Inc. III da Lei nº 14.1333/21, assim como, o princípio da autotutela contemplado na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que durante a execução contratual, verificou-se que o edital não previa no quesito de qualificação técnica, a autorização de revendedor de GLP (Gás de Cozinha), emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em desatendimento a Resolução ANP nº 958/2023;

CONSIDERANDO que restou constatado que a ausência da referida autorização configura vício insanável, comprometendo a validade da contratação e impedindo a manutenção do contrato administrativo;

resolve:

ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 - SMAD, e por via de consequência O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026-SELCO.

Com fulcro no art. 71, III, § 2º, c/c art. 165, I, "d", dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, possam exercer o seu direito a ampla defesa e ao contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Determinar o arquivamento dos autos ou, se for o caso, a instauração de novo procedimento licitatório com as adequações necessárias.

Bonfim-RR, 6 de julho de 2026
ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2026/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 019/2026 - SEMPLAF/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, informa o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, referente ao Processo Licitatório Nº 019/2026-SEMPALF/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO WEB SITE E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO A HOSPEDAGEM EM NUVEM, as empresas: FREDY A FERREIRA SCHAIBLE, CNPJ Nº: 41.907.292/0001-28 , foi declarada vencedora do ITEM 1 , com proposta no valor unitário de R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais.), e vencedora para o ITEM 2, com proposta no valor unitário de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), CHRISTOPHER GAUDENCIO PERSUAD, CNPJ Nº 37.561.599/0001-42, foi declarada vencedora para o ITEM 3, com proposta no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e vencedora para o ITEM 4, com proposta no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Cantá - RR, 7 de julho de 2026.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro

